



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a reserva de 10 (dez) vagas no Serviço Público Municipal para atender aos usuários e dependentes químicos que estejam saindo do tratamento nas clínicas especializadas.”

JUSTIFICATIVA

Ressaltando que tal ação promoverá uma melhor qualidade de vida e saúde aos usuários e dependentes químicos que estejam saindo do tratamento clínico, trazendo mais dignidade e respeito aos que pretendem se livrar do vício.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 07 de abril de 2025.

Wilkes de Oliveira
-Autor-

